

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – ATAS - 2024



ATAS

**30 de setembro de
2024**



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA

Ata 2024/3

Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Ereira



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2024/3

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte horas e sete minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA, na Sede da Junta de Freguesia de Ereira, presidida pela Presidente da Assembleia, Flávia Isabel Martins Bento, com as presenças dos membros, Secretário da assembleia Jorge Miguel Reis Ricardo, Secretária da assembleia Stephanie Dos Santos Azevedo Mendão, Vogal da Assembleia Ana Isabel Coito Bernardino, Vogal da Assembleia Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, Vogal da Assembleia António José Filipe Azevedo, Vogal da Assembleia António de Almeida Pintor, Vogal da Assembleia Carlos Paulo Almeida Vilaça.

De registar a falta do Vogal da Assembleia **Sergio de Jesus Inácio**, por motivos profissionais, conforme alínea f) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, não tendo sido atempadamente substituído pelo sucedido legal.

Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Intervenção do público;
- Outros assuntos

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação da ata da reunião ordinária efetuada no dia vinte sete de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (para deliberação);

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

- Aprovação da Minuta de Contrato de Compra e Venda Pousio João Maria, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na redação em vigor (para deliberação) Anexo I.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA

- Apreciação da informação escrita prestada pela Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, acerca da atividade exercida por si e pela União de Freguesias e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artº 9º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro (para deliberação).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Assembleia, **Flávia Isabel Martins Bento** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

..."Muito boa noite a todas e todos começo por cumprimentar todos os deputados, executivo agradecendo a presença.

Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, pois já tinham esperado os trinta minutos conforme o Regimento, com a intervenção do deputado do Partido Social Democrata.



Assembleia de Freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA** **Ata 2024/3**

António José Filipe Azevedo usando da palavra, informou que por motivos de saúde não lhe foi possível a presença, na inauguração do Parque Infantil na Ereira, assim como também nas Comemorações na Festa da Freguesia da Ereira.

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte no uso da palavra interveio para agradecer o contributo efetuado pela Casa do Povo da Ereira, uma vez que foi essa a coletividade responsável pelo evento. A União de Freguesias de Ereira e Lapa, só pagou as taxas, todos os encargos foram suportados pela referida associação.

Flávia Isabel Martins Bento no uso da palavra interveio para apresentar os seguintes:

- Voto de Congratulação- Município do Cartaxo;
- Voto de louvor -Constança Maia Eleição Rei e Rainha das Vindimas;
- Voto de louvor - Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa;
- Voto de pesar.

Stephanie dos Santos Azevedo Mendão, no uso da palavra fez a seguinte leitura do voto de congratulação:

Transcrição:

" Os membros do Partido Social Democrata apresentam o presente Voto de Louvor ao executivo do Município do Cartaxo, bem como aos trabalhadores deste, envolvidos na execução do Parque Infantil da Ereira.

Esta iniciativa representa um passo significativo para a melhoria da qualidade de vida das nossas crianças e famílias, proporcionando um espaço seguro e adequado para lazer, convivência e bem -estar para atender às necessidades locais. O novo parque infantil, além de ser um local de diversão e recreação, simboliza a atenção do município às futuras gerações, incentivando o convívio saudável e o desenvolvimento das nossas crianças".

A bancada do Partido Social Democrata.

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, usando da palavra interveio para agradecer e colocar o Voto de Congratulação ao Município e trabalhadores à votação:

Aprovado por unanimidade.

Contra 0 abstenção 0 favor 7.

António José Filipe Azevedo no uso da palavra fez a seguinte leitura do voto de louvor:

Transcrição:

" O Grupo do Partido Social Democrata, apresenta um VOTO DE LOUVOR à 2ª Embaixadora da Vinha e do Vinho do Concelho do Cartaxo 2024, representante desta União de Freguesias de Ereira e Lapa.

BEM - HAJA Constança Maia.

A bancada do Partido Social Democrata.

Este voto de louvor foi extensível a todas as Forças Políticas representadas nesta assembleia de freguesia.

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, usando da palavra interveio para agradecer e colocar o Voto de louvor à votação:

Aprovado por unanimidade.

Contra 0 abstenção 0 favor 7.

António de Almeida Pintor no uso da palavra fez a seguinte leitura do voto de louvor:

Transcrição:

"O Grupo do Partido Social Democrata, apresenta um VOTO de LOUVOR aos associados e dirigentes do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, pelo seu 40 aniversário.

Pelo reconhecimento, empenho, dedicação sempre com o objetivo de enaltecer a nossa TERRA , ao longo destes 40 anos".

BEM - HAJA a todos!

A bancada do Partido Social Democrata.



Assembleia de Freguesia de **UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA** **Ata 2024/3**

Este voto de louvor foi extensível a todas as Forças Políticas representadas nesta assembleia de freguesia.

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, usando da palavra interveio para agradecer e colocar o Voto de louvor à votação

Aprovado por unanimidade.

Contra 0 abstenção 0 favor 7.

Stephanie dos santos Azevedo Mendão, no uso da palavra fez a seguinte leitura do voto de pesar:

" A bancada do Partido Social Democrata apresenta o voto de pesar pelo falecimento precoce da Senhora Ana Godinho e do Senhor António Rodrigues. Dois seres magníficos que desde sempre, contribuíram para o associativismo, em particular na Freguesia da Ereira".

O voto será comunicado às respetivas famílias.

A bancada do Partido Social Democrata.

Este voto de pesar foi extensível a todas as Forças Políticas representadas nesta assembleia de freguesia

A Senhora Presidente da Assembleia, solicitou um minuto de silêncio a todos os presentes, pelo falecimento de duas pessoas residentes na Ereira .

Aprovado por unanimidade.

Contra 0 abstenção 0 favor 8.

Carlos Paulo Vilaça usou da palavra para questionar a Senhora Presidente do Executivo quanto ao Mapa de Pessoal, que atual na Lapa está na sua opinião escasso. A Lapa encontra-se praticamente sem funcionários.

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte no uso da palavra interveio para informar que já teve início o Processo Concursal para o preenchimento de duas vagas aprovadas no Mapa de Pessoal, para Assistente Operacional. Salientou ainda que, para fazer fase à escassez de pessoal teve de recorrer a um Prestação de Serviços. Atualmente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional os Contratos terminaram.

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues no uso da palavra interveio para questionar a Senhora Presidente do Executivo do seguinte:

1) Falta de pessoal (assistentes Operacionais) ao serviço desta união;

a) no Mapa de Pessoal tem aprovado 3 lugares;

2. Continuamos a "alimentar" os serviços precários, não resolvemos esta questão?

3. Espero e desejo que a Assembleia de Freguesia, pelo 25 novembro, faça o mesmo que fez na última do 25 de abril (referindo-se às comemorações dos 50 anos do 25 de abril).

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: - Apreciação e votação da ata da reunião ordinária efetuada no dia vinte sete de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (para deliberação);

- Aprovado por unanimidade

Ana Isabel Coito Bernardino no uso da palavra interveio para chamar atenção que a ata deveria ser corrigida e acrescentar uma frase.

Flávia Isabel Martins Bento usando da palavra interveio para concordar e frisou que será retificada a ata em questão.

Aprovado por unanimidade.

Contra 0 abstenção 0 favor 8.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA - Aprovação da Minuta de Contrato de Compra e Venda Pousio João Maria, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na redação em vigor (para deliberação);

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte explica que a venda do terreno para fixação do Parque de Pesados do Município, visto que no local irá ser erguido um Novo Centro de Saúde do Cartaxo, e com o intuito de retirar o



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA **Ata 2024/3**

Parque de pesados do Centro da cidade, deste local é apropriado, pois fica junto ao acesso da A1. Como foi muito difícil legalizar a primeira parte por lotes, obtemos por vender e devolver o "sinal" efetuado pelos possíveis investidoras, com a respetiva aceitação do mesmo valor já liquidado.

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues no uso da palavra interveio para perguntar e questionar quanto ao "negócio"

1. Será que não é mais vantajoso legalizar para lotes ou seja para a Indústria, em vez de um Parque para camiões.
2. Foi estudado todas as possibilidades para a criação de Postos de Trabalho.

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte, usando da palavra referiu que não era viável outra solução, pois tínhamos que cumprir com a distância para a Autoestrada (A1), afirmando que será impossível legalizar esta parte. Quando aos primeiros lotes só foi possível a legalização porque já estão implantadas no terreno embora ilegalmente.

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, usando da palavra interveio para questionar a Senhora Presidente "...É um bom negócio para o valor previsto".

Considerando que é premente salvaguardar as empresas que já pagaram.

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte, usando da palavra interveio para salientar que a avaliação foi efetuada por um auditor externo, o qual foi avaliado em 200.300,00€ (duzentos mil e trezentos euros), mas o estipulado foi de 233.000,00€ (duzentos e trinta e três mil euros).

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues usando da palavra interveio para solicitar o seguinte esclarecimento "Desse valor estipulado ainda vai ter de pagar às empresas referidas). Essa verba será investida como? E onde? Na União de Freguesia ou só na Freguesia da Lapa.

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte usando da palavra confirmou que o valor será pago na integra conforme atrás já referido, a todos os investidores e será aplicado em toda a União visto no dia de hoje ser. Não fazia qualquer sentido ser de outra forma.

Ana Isabel Coito Bernardino - usou da palavra para sublinhar que se trata de resolver um problema de há muitos anos. Embora existem algumas preocupações em questões de segurança, será necessário muita vigilância (vídeo), regulamento real de utilização, balneários para que não constitua um foco de problemas. E frisou "tendo em conta o espaço amplo, pode ser um foco de problemas".

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte usando da palavra interveio para garantir que a segurança irá ser acautelada sempre, até porque vamos manter o Grupo Redline no local.

Aprovado por unanimidade.

Contra 0 abstenção 0 favor 8.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA - Apreciação da informação escrita prestada pela Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, acerca da atividade exercida por si e pela União de Freguesias e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artº 9º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro (para deliberação).

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte, usando da palavra para fazer um resumo de toda a sua atividade, considerando ter um "saldo saudável". Este executivo está a tentar fazer o melhor, tendo em atenção sempre o equilíbrio orçamental. Vamos fazendo o que podemos embora com muita falta de mão de obra.



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2024/3

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues usando da palavra interveio para informar que a vitrine do Cemitério da Ereira ainda tem Editais do anterior executivo.

António José Filipe Azevedo, usando da palavra chamou atenção para as limpezas de ruas e corte de ervas. Continua sem estar assinalado no Relatório atividade síntese da Lapa.

Alexandra Isabel Bento Barros Duarte usando da palavra interveio para esclarecer que se trata apenas de um erro informático, as limpezas foram efetuadas nas duas freguesias.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e seis minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Lapa, 30 de setembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Flávia Isabel Martins Bento)

O Secretário da assembleia,

(Jorge Miguel Reis Ricardo)

A Secretário da assembleia,

(Stephanie Dos Santos Azevedo Mendão)

COMPRA E VENDA

-----No dia **** de Outubro de dois mil e vinte e quatro, perante mim, notário, **Pedro Jorge Ramalho Gonçalves Pires**, no meu Cartório sito na Avenida João de Deus, Edifício Wagner, Loja C, no Cartaxo, compareceram a outorgar:-----

----- - **PRIMEIRA** - -----

-----*Alexandra Isabel Bento Barros Duarte*, solteira, maior, natural da freguesia da Lapa, deste concelho, com domicílio profissional no Largo Padre Fernando Valente, no lugar da Lapa, União das Freguesias de Ereira e Lapa, deste concelho, -----

-----Que outorga na *qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa*, deste concelho, em representação da **União das Freguesias de Ereira e Lapa**, pessoa colectiva de direito público com sede no Largo Padre Fernando Valente, no dito lugar da Lapa, NIPC **510.836.500**.-----

----- - **SEGUNDO** - -----

-----*João Miguel Ferreira Heitor*, casado, natural da freguesia de Vale da Pinta, deste concelho, com domicílio profissional na Praça Quinze de Dezembro, Edifício dos Paços do Concelho, na cidade do Cartaxo, -----

-----Que outorga na *qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo*, em representação do **Município do Cartaxo**, pessoa colectiva de direito público com sede na Praça Quinze de Dezembro, Edifício dos Paços do Concelho, na cidade do Cartaxo, União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, deste concelho, NIPC **506.780.902**.-----

Verifiquei: -----

-----a) a **identidade** dos outorgantes por meu conhecimento pessoal;

-----b) a **qualidade** e a **suficiência de poderes** da primeira outorgante, pela pública-forma da acta de instalação da referida junta de freguesia, de 15 de Outubro de 2021, já arquivada neste cartório a instruir a escritura exarada a folhas 121 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número 200-A, e pela acta da reunião da assembleia de freguesia, de **** de Outubro corrente, que me apresentou e de que arquivo pública-forma; -----

-----b) a **qualidade** e a **suficiência de poderes** do segundo outorgante, pela certidão da acta de instalação da Câmara Municipal, já arquivada neste cartório, a instruir a escritura exarada a folhas 18 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número 191-A, e pelo extracto da acta da reunião de ***** da Câmara Municipal do Cartaxo, que me apresentou e que arquivo; -----

DECLAROU A PRIMEIRA OUTORGANTE, na invocada qualidade: -----

-----Que pela presente escritura e pelo preço de ***** euros, que para a União de Freguesias sua representada já recebeu, **vende** livre de ónus ou encargos ao Município do Cartaxo, o **prédio rústico** com a área de *trinta e nove mil e noventa metros quadrados*, sito no Pousio do João Maria, no lugar da Lapa, **União das Freguesias de Ereira e Lapa**, concelho do Cartaxo, inscrito na respectiva matriz predial rústica e na carta cadastral sob o **artigo 80 da secção F**, com o valor patrimonial tributável para efeitos de I.M.T. de 195,74€, e descrito na

Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o número **cento e oitenta e seis** da **extinta freguesia da Lapa**, onde mostra-se registado a favor da União de Freguesias sua representada, pela **apresentação número *******, de ****** de Outubro corrente**. -----

-----Que do presente negócio não resulta a violação das disposições legais sobre o fraccionamento de prédios rústicos. -----

DECLAROU O SEGUNDO OUTORGANTE, na invocada qualidade:

-----Que para o Município do Cartaxo seu representado, **com vista à integração no domínio privado municipal**, aceita a presente venda nos termos exarados. -----

MAIS DECLARARAM OS OUTORGANTES, sob sua inteira responsabilidade: -----

-----Que o contrato de compra e venda aqui titulado **não** foi objecto de mediação imobiliária. -----

-----Que o referido preço foi pago hoje mediante transferência bancária da conta com o IBAN *********, para a conta com o IBAN **PT50.*******. -----

----- **- Assim o disseram e outorgaram.** - -----

Consigna-se: -----

-----Ao abrigo da Lei n.º 8/2012, que para o pagamento das despesas do presente acto, coube o número sequencial de compromisso *********, conforme declaração emitida hoje, que arquivo. -----

D O C U M E N T O S -----

Arquivados: -----

-----um documento de cobrança do Imposto de Selo da verba 1.1,

registado sob o número 2024/**** e um documento de cobrança do I.M.T. número 160.*****, ambos liquidados a zero. -----

Exibidos: -----

-----a) certidão permanente de registo predial, que consultei no sítio da internet www.predialonline.pt pelo código GP-*****; -----

-----b) caderneta predial rústica, modelo B, do Serviço de Finanças do Cartaxo, obtida via internet no dia 25 de Setembro findo. -----

Adverti os outorgantes: -----

-----Para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 15/2013, de que *incorrem na pena de desobediência prevista no art.º 348.º do Código Penal, se omitirem a informação, de que tenham conhecimento, relativa à intervenção de empresa de mediação imobiliária no negócio ora titulado.*-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

O Notário,

Conta registada sob o n.º _____

Estatística: verbete n.º _____